

OBSERVAÇÕES



(c) 6 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

R E S U M O (em euros)				
Receita	(e) 5 ° SUPLEMENTAR		(f) 6 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	1 201 267		1 201 267	
Receitas próprias (500)	83 705		83 705	
Receitas do estado (310)	1 117 562		1 117 562	
De capital.....	135 232	1 336 499	135 232	1 336 499
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	135 232		135 232	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	15 226	15 226	15 226	15 226
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	15 226		15 226	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		1 351 725		1 351 725
Despesa				
Corrente.....	1 342 960		1 342 960	
Receitas próprias (500)	81 140		81 140	
Receitas do estado (310)	1 261 820		1 261 820	
De capital.....	8 765	1 351 725	8 765	1 351 725
Receitas próprias (500)	2 565		2 565	
Receitas do estado (310)	6 200		6 200	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		1 351 725		1 351 725
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativas» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		65			65
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000			1 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		1 116 362			1 116 362
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		600			600
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		1 118 727			1 118 727

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1 118 727			1 118 727
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		19 900			19 900
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		27 540			27 540
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		13 000			13 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		20 100			20 100
07	01	99		500	Outros.....		1 000			1 000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		131 786			131 786
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		15 226			15 226
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		3 446			3 446
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							1 351 725			1 351 725

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	412 435	58 000	470 435	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	1	226 000	58 000	168 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		3 000		3 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		35 000		35 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		40 033		40 033	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		110 000		110 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		9 403		9 403	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 350		1 350	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		100		100	
01	02	05		310	Abono para falhas.....		2 000		2 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		839 321	58 000	58 000	839 321

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		839 321	58 000	58 000	839 321
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		11 453			11 453
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		150			150
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 000			1 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	2	114 000	10 000		124 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	2	100 960		10 000	90 960
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200			200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		15 272			15 272
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		300			300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540			540
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		3 700			3 700
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 094 196	68 000	68 000	1 094 196

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1 094 196	68 000	68 000	1 094 196
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		34 500			34 500
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		20 300			20 300
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		21 100			21 100
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		3 900			3 900
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		750			750
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		15 100			15 100
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....		50			50
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....		350			350
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	08		310	Material de Escritório.....		4 028			4 028
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....		200			200
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....		50			50
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		100			100
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		7 774			7 774
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		11 050			11 050
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 215 348	68 000	68 000	1 215 348

Folha n.º 6

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1 215 348	68 000	68 000	1 215 348
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		1 700			1 700
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	3	7 322		1 200	6 122
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2 000			2 000
02	01	21		310	Outros bens.....		6 000			6 000
02	01	21		500	Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		17 841			17 841
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		1 900			1 900
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		450			450
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 254 661	68 000	69 200	1 253 461

Folha n.º 7

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1 254 661	68 000	69 200	1 253 461
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		710			710
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		700			700
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		47 526			47 526
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2 000			2 000
02	02	10	B)	310	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....		900			900
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	3	528	1 200		1 728
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		921			921
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		4 900			4 900
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....		649			649
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....		150			150
02	02	19		500	Assistência técnica.....		200			200
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 200			1 200
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		1 000			1 000
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....		250			250
02	02	25		500	Outros serviços.....		1 800			1 800
					A TRANSPORTAR:.....		1 319 095	69 200	69 200	1 319 095

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		1 319 095	69 200	69 200	1 319 095
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
					<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		13 680			13 680
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		8 278			8 278
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		1 087			1 087
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		820			820
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 342 960	69 200	69 200	1 342 960

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		1 342 960	69 200	69 200	1 342 960
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 700			2 700
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		800			800
07	01	08		310	Software informático.....		50			50
07	01	08		500	Software informático.....		100			100
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....		300			300
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		500			500
07	01	10		310	Equipamento básico.....		2 950			2 950
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1 000			1 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....		100			100
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		165			165
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....		100			100
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							1 351 725	69 200	69 200	1 351 725

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA DESPESAS DE CAPITAL	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.